

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000088-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas higiênico-sanitárias dos alimentos comercializados no restaurante "Maloca do Pureza", localizado na Ilha do Combu, averiguar quanto à existência das licenças essenciais para o funcionamento do estabelecimento, dentre outras inconformidades apontadas pelo GATI/MPPA, em vistoria realizada no dia 19.06.2022.

Belém, 05.08.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 838134

EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000077-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000077-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000077-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000077-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas higiênico-sanitárias dos alimentos comercializados no restaurante "Nossa Maloca", localizado na Ilha do Combu, averiguar quanto à existência de licença sanitária para funcionamento, capacitação dos funcionários que manipulam alimentos, carteira de saúde dos funcionários, adequação da área de manipulação de alimentos, conforme destacado em Relatório Técnico de Inspeção Sanitária (24 e 26 de setembro de 2021), dentre outras irregularidades apontadas pelo GATI/MPPA, em vistoria realizada no dia 19.06.2022.

Belém, 05.08.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 838127

EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000089-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000089-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000089-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000089-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas higiênico-sanitárias dos alimentos comercializados no restaurante "Flor do Combu", localizado na Ilha do Combu, averiguar quanto à existência de Certificado de Funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros, conforme destacado em Relatório de Vistoria Técnica Ilha do Combu (24 e 26 de setembro de 2021), dentre outras inconformidades apontadas pelo GATI/MPPA, em vistoria realizada no dia 19.06.2022.

Belém, 05.08.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 838129

EXTRATO DA PORTARIA N.º 001-2022-MP1ª PJB

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

PORTARIA nº 001/2022-MP/1ªPJB

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.

Assunto: acompanhamento do Plano de Atuação da 1ª PJB, consistente em fomentar para que o Poder Público do Município de Barcarena, exerça melhor a fiscalização da produção de ruídos acima dos limites permitidos (poluição sonora)

RENATO BELINI - 1º Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 838029

EXTRATO DA PORTARIA N.º 003-2022MP1ª PJB

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

PORTARIA nº 003/2022-MP/1ªPJB

Interessados: SUPERPESA CIA TRANPOSTES ESPECIAIS E INTERMODAIS.

Assunto: Apurara a ocorrência de danos narrados no auto de infração AUT - 1-S/21-08-00846, lavrada em desfavor da empresa SUPERPESA CIA TRANSPORTES ESPECIAIS E INTERMODAIS.

RENATO BELINI - 1º Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 838032

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 012/2022-MP/PJC

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com amparo nos arts. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 25, IV, "b" e art. 26, I, "a" e "c", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional

do Ministério Público), art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 57/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e Resolução nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, instaura o Procedimento Preparatório nº 000391-352/2021, que visa apurar elementos voltados à identificação dos investigados e esclarecer e o objeto da investigação decorrentes da não conclusão dos convênios 116/2014 e 265/2018, celebrados entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Colares para a Construção de obra de nova sede da EEEFM Luciola Brasil, localizada na comunidade da Fazenda, na zona rural do Município de Colares-PA. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermonet, 155- Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

Protocolo: 838020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Promoção de Arquivamento

Ref.: Inquérito Civil Nº 000268-940/2016

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 8ª Promotora de Justiça de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL Nº 000268-940/2016, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 03/2016-8PJMAB

Objeto: Apurar irregularidades na execução da obra de alteração da Av. Antônio Maia, bairro Velha Marabá, realizada pela Secretaria de Serviços Urbanos -SEMSUR, sem observância das regras ambientais e de acessibilidade.

Envolvido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Motivação do Arquivamento: Ausência de fundamento para propositura de ação Civil Pública (Art. 10 da Resolução 023/2007-CNMP)

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

Protocolo: 838015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Promoção de Arquivamento

Ref.: Inquérito Civil Nº 000173-601/2017

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 8ª Promotora de Justiça de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL Nº 000173-601/2017, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 005/2017-MP/8ªPJ

Objeto: Apurar à ocorrência de ilícitos ambientais na "Fazenda Mutamba", no município Marabá.

Envolvido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MAURO MUTRAN

Motivação do Arquivamento: Ausência de fundamento para propositura de ação Civil Pública (Art. 10 da Resolução 023/2007-CNMP)

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

Protocolo: 838025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000248-117/2021, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 - Ramal 731.

PORTARIA nº 006/2022-MP/3ªPJJ

Requerido: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Assunto: NF reporta sobre a insuficiência de assistência Neonatal nos Hospitais Santo de Zacarias (Bragança/PA), Divina Providencia (Marituba/PA) e Hospital de Paragominas.

PROMOTORA DE JUSTIÇA - SILVIA BRANCHES SIMÕES

Protocolo: 837949

PORTARIA N.º 019/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA nº 000129-112/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém-PA, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a acompanhar a situação vivenciada pelo Sr. JOSE ALDIR PERREIRA DA SILVA, que necessita de consulta médica com urologista; DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio(a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Oficie-se à Secretaria Estadual de Saúde-SESPA e à Secretaria Municipal de Saúde- SESMA, solicitando-se providências e informações, sob pena do ajuizamento de ação civil pública de obrigação de fazer em favor do paciente; 3. Encaminhem-se cópias desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais-CAODS e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos-CAODH; 4. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º,